



2723, de 20 de agosto de 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA A RATIFICAR OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2636, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, PARA ATENDER AO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.107/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificados os termos da Lei Municipal nº 2636, de 22 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa a aderir ao Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Parágrafo Único. A presente Lei ratificadora visa dar atendimento as formalidades previstas no § 3º do artigo 5º da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de agosto de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____